

CONGRESSO SOBRE O ALENTEJO

CASTELO DE VIDE – 30 DE JUNHO E 1 DE JULHO DE 2018

A,

1. AMORBA – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PRÓ AUTARQUIA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO BAIXO ALENTEJO SAÚDA O MOVIMENTO AMALENTEJO E AGRADECE A SUA ABERTURA AO DIFERENTE.
2. PROCURANDO NÃO ULTRAPASSAR O PERÍODO DE TEMPO QUE NOS É DISPONIBILIZADO, TENTAREMOS SATISFAZER A CURIOSIDADE DOS SENHORES CONGRESSISTAS, RESPONDENDO DE FORMA SINTÉTICA A DUAS QUESTÕES:

PRIMEIRA: AO QUE VEM A AMORBA?

SEGUNDA: PORQUÊ AUTONOMIZAR ADMINISTRATIVAMENTE NUMA AUTARQUIA OS DEZOITO CONCELHOS DO ALENTEJO INTERIOR E LITORAL, QUE CONSTITUEM O BAIXO ALENTEJO?

À PRIMEIRA QUESTÃO – AO QUE VEM A MORBA? – SALIENTAMOS MEIA DÚZIA DE RAZÕES E OBJETIVOS:

- A) Aprofundar os princípios da subsidiariedade e da solidariedade entre gerações nas populações continentais, em particular no **Baixo Alentejo**.
- B) Contribuir para a tomada de consciência do vazio administrativo existente no Continente à escala supra municipal.
- C) Impor o estrito cumprimento da Lei Fundamental nas reformas de descentralização administrativa do Estado para as **Autarquias Regiões Administrativas no Continente**.
- D) Estimular o debate sobre o papel das **áreas metropolitanas continentais** (Porto, Lisboa, Évora...) no País, na União Europeia e na Economia Global.
- E) Promover a institucionalização a curto prazo do **Mapa das Autarquias Regiões Administrativas no Continente**, ao abrigo do nº1, do artigo 236º da CRP/76, com competências político-administrativas que permitam harmonizar a coesão territorial metropolitana face ao litoral/interior e à dicotomia cidade/campo.
- F) Estimular o debate sobre o futuro das Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional face à proposta a referendar do **Mapa das Autarquias Regiões Administrativas no Continente**.

QUANTO À SEGUNDA QUESTÃO – INSTITUIÇÃO EM CONCRETO DA AUTARQUIA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO BAIXO ALENTEJO – VAMOS ELENCAR PELO MENOS OUTRAS TANTAS RAZÕES E OBJETIVOS:

- A) O Baixo Alentejo é historicamente um território privilegiado de entrada e de saída de bens e mercadorias para o Mundo. No exercício destas potencialidades naturais reside uma das dimensões da missão histórica do Baixo Alentejo. O aeroporto de Beja e o porto de águas profundas de Sines representam hoje nesta dimensão particular as infraestruturas e recursos mais significativos do Baixo Alentejo. O Baixo Alentejo constitui uma unidade territorial integrada de litoral e interior, passível de administração política e de gestão técnica com sustentabilidade assente nos seus recursos endógenos com reflexos positivos geralmente reconhecidos em todo o país. Existe uma memória ancestral de toda uma vasta região com história e identidade que individualiza o Baixo Alentejo. O mar e o cante são traços eco culturais do Baixo Alentejo. A própria organização eclesial territorial acompanha praticamente essa distinção.
- B) Perante a macrocefalia e centralidade do Poder Político, é notório o óbvio vazio administrativo atual das províncias e dos distritos no país pelo que “municipalizar” não é manifestamente regionalizar respeitando a Constituição em vigor, embora o processo legislativo em curso possa permitir *descentralizar competências* e, sobretudo, *desconcentrar atribuições* para os Municípios e Freguesias para além dos limites que qualquer destes níveis autárquicos deseje ou possua meios, competências e atribuições para poder responder com eficiência e eficácia aos desafios de crescimento económico e desenvolvimento social das populações locais do campo e do interior.
- C) Isto é, *mutatis mutandis*, o processo de *municipalização em curso* afigura-se, com o devido respeito, como uma mera modalidade no continente de *simplex administrativo ficando* muito aquém, salvo melhor opinião, das necessidades das reformas administrativas que o país necessita. Com a municipalização em curso insiste-se num modelo deficitário de regionalização que há muito deveria ter sido ultrapassado a bem da harmonização litoral metropolitano/interior e da dicotomia cidade/campo bem como dos índices e indicadores económico e sociais dos portugueses no quadro da União Europeia.
- D) Com o devido respeito pelas plataformas regionais ou associações municipais criadas, a criar ou a inventar como soluções políticas para o país urge, como objetivo constitucional, institucionalizar as previstas Autarquias Regiões Administrativas no Continente por exigência da vontade soberana do Povo (art.º 236º da CRP/76).

- E) A Autarquia Região Administrativa do Baixo Alentejo, *de jure* constituendo, tendencialmente com dezoito concelhos (catorze do ex-distrito de Beja, acrescendo Alcácer do Sal, Odemira, Sines, e Santiago do Cacém), no âmbito do processo de regionalização continental, acolhe a vontade popular de ontem, como de hoje, como das gerações futuras, enquanto instrumento político de resposta aos seus legítimos e naturais anseios e aspirações de crescimento económico e desenvolvimento social em prol do bem comum na sua terra destino de vida que os políticos esclarecidos e justos estão obrigados a promover no quadro constitucional. Essa é pretensão de direito natural e de democracia republicana e constitucional do Baixo Alentejo.**
- F) Da ética republicana do nosso estado constitucional brotam direitos, liberdades e garantias. A demorada criação das Autarquias Regiões Administrativas no Continente constitui uma gravíssima inconstitucionalidade por omissão. Os Partidos Políticos têm as costas largas...mas as opções políticas são exclusivas do Homem.**

Como nota final, comum aos baixo alentejanos, queremos salientar que alguém, titular do Poder Político, é responsável pelo incumprimento da CRP/76. O Baixo Alentejo, com mais de 220 000 habitantes e uma área superior a 13 000 Km² sofre as consequências da falta de instituições e estruturas que ofereçam perspectivas futuras aos jovens e aos trabalhadores da nossa terra. Problemas e desafios que apenas à escala de uma Autarquia Região Administrativa, dotada de atribuições e competências deliberativas e executivas, poderá tomar a peito, equacionar e intermediar ou mesmo resolver. As Comissões de Coordenação do Desenvolvimento Regional revelam-se entidades públicas híbridas, com competências difusas, parciais e interessadas, obedientes ao poder centralizado, em prejuízo dos interesses legítimos das populações regionais, carecendo em diversas circunstâncias de representatividade e sobretudo de verdadeiro poder negocial. A sua missão de planificação técnica estratégica à escala da região obedece mais a lógicas centralistas e menos aos objetivos adotados pelas populações face às propostas políticas partidárias regionais

Pela aplicação da regra da subsidiariedade de direito e justiça naturais ou divina, para muitos, proposta na construção da pátria comum europeia os fenómenos da centralidade e da centralização históricos e tradicionais no Alentejo e em Portugal devem ser contrariados e nesta matéria o Baixo Alentejo tem razões de sobra para reivindicar a sua identidade perante a União Europeia, Lisboa ou Évora.

Aqui, no Baixo Alentejo, sofremos endemicamente de escassez de investimento público, de uso indevido de meios e recursos existentes, de protelamentos e atrasos decisórios por parte dos decisores políticos e com isso, a riqueza regional não cresce, o número de empregos é diminuto e sem qualidade e os nados e criados aqui, se têm ambição de estudos universitários, devem sair para capitais distantes ou, se pretendem empregar-se com dignidade, terão em princípio de sair para o estrangeiro ou ficar retidos em Lisboa. É assim a vida no Baixo Alentejo.

A Autarquia Região Administrativa do Baixo Alentejo deverá aproveitar complementaridades e sinergias com outras Autarquias Regionais Administrativas no Continente tanto a sul, como a norte sem permitir sobreposições, antes respeitando os direitos e aspirações legítimas das populações de cada uma, vencendo oportunistas e lobistas, que se oponham à amizade e justa repartição de oportunidades sociais.

A saída do atual atoleiro da dívida soberana nacional e da escassez de investimento em que estamos metidos no Baixo Alentejo pode não ser de superação imediatas mas o alerta aqui deixado merece mais. Pode merecer, desde logo, a reflexão deste congresso sobre o Alentejo.

VIVA A CRP/76.

VIVA O BAIXO ALENTEJO, AUTARQUIA ADMINISTRATIVA.

AMORBA, Associação Movimento Pró Região Administrativa do Baixo Alentejo.

: